

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE BENTO GONÇALVES/RS



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Dr. Fernando Haddad

CHEFE DE GABINETE

Luis Fernando Massonetto

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dr. Eliezer Moreira Pacheco

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

Prof^a Cláudia Schiedeck Soares de Souza

CHEFE DE GABINETE

Andréa Marta Bergonci Camargo

DIRETOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Amilton de Moura Figueiredo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcelo Coelho Garcia

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luis Carlos Cavalheiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Roberto Saouaya

DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Lauri Cúnico

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Rosane Fabris

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Luiz Vicente Köche Vieira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO/2007

Portaria n°. 156, de 21 de Agosto de 2007.

MEMBROS: Sirlei Bortolini

Sandro Itamar Bueno dos Santos

SUMÁRIO

1. Ordem de Serviço	04
1.1 Ordem de Serviço nº 262, de 05 de Novembro de 2007.....	04
1.2 Ordem de Serviço nº 267, de 07 de Novembro de 2007.....	04
1.3 Ordem de Serviço nº. 274, de 14 de Novembro de 2007.....	05
1.4 Ordem de Serviço nº. 275, de 14 de Novembro de 2007.....	05
1.5 Ordem de Serviço nº. 276, de 14 de Novembro de 2007.....	06
1.6 Ordem de Serviço nº. 277, de 19 de Novembro de 2007.....	06
1.7 Ordem de Serviço nº. 279, de 19 de Novembro de 2007.....	06
1.8 Ordem de Serviço nº. 293, de 27 de Novembro de 2007.....	07
1.9 Ordem de Serviço nº. 294, de 27 de Novembro de 2007.....	07
1.10 Ordem de Serviço nº. 297, de 30 de Novembro de 2007.....	08
1.11 Ordem de Serviço nº. 298, de 30 de Novembro de 2007.....	08
2. Portaria	09
2.1 Portaria nº 177, de 06 de Novembro de 2007.....	09
2.2 Portaria nº 178, de 06 de Novembro de 2007.....	09
2.3 Portaria nº. 179, de 09 de Novembro de 2007.....	09
2.4 Portaria nº. 181, de 22 de Novembro de 2007.....	10
2.2 Portaria nº. 182, de 26 de Novembro de 2007.....	13
3. Proposta e Concessão de Diárias	14
4. Aniversariantes CEFET/BG – Novembro de 2007	15

1. Ordem de Serviço

1.1 Ordem de Serviço nº. 262, de 05 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSANE FABRIS, MARCELO COELHO GARCIA e GÉLSON LAGNI, como membros titulares e SIRLEI BORTOLINI, ÉDIO FONTANA e DANIELA TREMARIN para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelas licitações desta Instituição.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.2 Ordem de Serviço nº. 267, de 07 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **GENEI LUÍS BUCCO**, Matrícula SIAPE nº 12111979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 493712149, Categoria “AC”, Registro nº 03059550467, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.3 Ordem de Serviço nº. 274, de 14 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de regulamentar a carga horária das atividades docentes.

- AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
- CRISTINA SIMÕES DA COSTA
- DANIELA BRUN MENEGOTTO
- ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI
- EVANDRO FICAGNA
- GINA MIKOWAISKI VALENT
- GISELLE RIBEIRO DE SOUZA
- MILENE VÂNIA KLOSS
- SOENI BELLÉ

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.4 Ordem de Serviço nº. 275, de 14 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Sandro Itamar Bueno dos Santos e Roberto Saouaya** para fiscalizar as reformas dos banheiros e pintura do Prédio Residencial bem como reforma do refeitório conforme **Processo nº 23087158/2007-66**.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.5 Ordem de Serviço nº. 276, de 14 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Jesus Rosemar Borges e Nelson Roza Madeira para acompanhar e fiscalizar obras de ajardinamento e confecção de placas de sinalização na Unidade de Ensino de Santo Augusto.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.6 Ordem de Serviço nº. 277, de 19 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO, ROBERTO SAOUAYA E GINA MIKOWAISKI VALENT para acompanhar e fiscalizar serviços de instalação de divisórias de gesso cartonado na sala de projeções e sala de aula nº 09 conforme processo nº 23000.087.188/2007-72 Pregão 29/07.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.7 Ordem de Serviço nº. 279, de 19 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos que envolveram o servidor **JULIANO RIBEIRO**, vigilante desta Instituição de Ensino, na data de 16/11/2007.

A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos.

- SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS

- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL

- MARIA DO CARMO GALARÇA LUCHO

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.8 Ordem de Serviço nº. 293, de 27 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: **Daniela Brun Menegotto e Roberto Saouaya** para compor a Banca da Prova de Desempenho Didático do Concurso Público (Editais 007 e 008 de 2007) a ser realizada no dia 27 de novembro de 2007.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.9 Ordem de Serviço nº. 294, de 27 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 274, de 14/11/2007, que nomeia comissão encarregada de regulamentar a carga horária das atividades docentes.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.10 Ordem de Serviço nº. 297, de 30 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MÁRIO MARZARI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 494658946, Categoria “AB”, registro nº 00503420720, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.11 Ordem de Serviço nº. 298, de 30 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCOS DALMOLIN**, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 550984006, Categoria “B” , registro nº 03267461357, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2. Portaria

2.1 Portaria nº. 177, de 06 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Sílvia Samara Barbosa Gomes**, CPF nº. 478.975.703-04 para exercer como Substituto Eventual a função Coordenador, FG-0002, na UORG Coord. Cadastro Lotação e Pagamento.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.2 Portaria nº. 178, de 06 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Susana Zandoná**, matrícula SIAPE nº 1103088, CPF nº. 581.958.660-34 para exercer a função de Chefe da Seção de Difusão da Pesquisa de Atividade de Extensão, FG-0005.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.3 Portaria nº. 179, de 09 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor **Jorge Zandonai**, CPF nº 147.206.470-49, matrícula 00087173, cargo Professor de 1º e 2º Graus, de nível NS, Classe E, Nível 2, para Nível NS, classe E, Nível 3, por motivo de Progressão Funcional Manual, a partir de 08 de setembro de 2007.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.4 Portaria nº. 181, de 22 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 700/2007-MEC, ante ao que determina a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.805, de 29 de junho de 2006, resolve *ad referendum* do Conselho Diretor:

HOMOLOGAR o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição Federal de Ensino.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

O CEFET-BG, visando atender a legislação em vigor, instituída pelo Governo Federal, implanta, através deste instrumento, a Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a qual passará a ser um importante indicador das políticas de gestão de pessoas, oportunizando o crescimento profissional e a afirmação social dos servidores, atingindo as metas e objetivos institucionais.

JUSTIFICATIVA

Conforme o disposto no Artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº. 5.825, de 29 de junho de 2006, Avaliação de Desempenho é: “... um instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho,

mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor”.

OBJETIVOS

O Plano de Avaliação de Desempenho é um instrumento gerencial que além de alimentar os dados necessários para promover a progressão por mérito, apontará os índices de qualidade de vida, condições de trabalho e necessidades de capacitação do servidor, bem como acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos das equipes envolvidas, tendo, como consequência, a eficácia institucional.

FATORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AUTO-AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO PELA CHEFIA IMEDIATA

A Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação conduzirá ao exercício de uma participação efetiva, na busca de resultados satisfatórios e na valorização dos profissionais da educação, estando baseada nos fatores a seguir, que poderão se distinguir de acordo com a função:

- 1.PRODUTIVIDADE – Volume de trabalho produzido levando-se em conta a complexidade e o tempo de execução sem o prejuízo da qualidade.
- 2.DOMÍNIO/SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS TAREFAS – Capacidade de desempenhar as tarefas com conhecimento, cuidado, exatidão e precisão.
- 3.INICIATIVA – Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como apresentar sugestões ou idéias referentes ao aperfeiçoamento do trabalho.
- 4.URBANIDADE/POLIDEZ – Relacionamento com a comunidade escolar.
- 5.COOPERAÇÃO – Contribuição no trabalho de equipe e/ou comissão para que seja atingido um objetivo.
- 6.ASSIDUIDADE/REGULARIDADE DE HORÁRIO – Presença no local de trabalho.
- 7.QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Participação em cursos, palestras e outros eventos realizados pela instituição ou por outro órgão.

FATORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DA EQUIPE

1. ATENDIMENTO – Presteza no atendimento aos usuários.
2. PRODUTIVIDADE – Volume de trabalho produzido levando-se em conta a complexidade e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade.
3. RECURSOS HUMANOS – Número de servidores e qualificação e/ou capacitação para o desempenho das atividades.
4. INFRA-ESTRUTURA DO SETOR – Condições físicas e materiais para o desempenho das atividades.

METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO

A verificação do desempenho dos seus servidores realizar-se-á anualmente, objetivando o acompanhamento funcional, a valorização, a profissionalização, responsabilidade, qualidade e comprometimento durante todo o exercício do servidor, enquanto que a avaliação das equipes realizar-se-á semestralmente objetivando a qualidade dos serviços prestados a comunidade, a promoção do desenvolvimento institucional e a política de gestão de pessoas.

Os participantes para a avaliação da Equipe são: Diretor(a)-Geral, Diretor(a) do Departamento e sua respectiva estrutura, representante do RH e representante da CIS.

A Avaliação de Desempenho Funcional do Servidor Técnico-Administrativo em Educação do CEFET-BG se processará de acordo com os formulários de: Auto-avaliação - peso 4, Avaliação da chefia imediata - peso 4 e Avaliação da equipe – peso 2.

Será considerado apto para a progressão por mérito o servidor que atingir Nota Final igual ou superior a 6,0.

O programa de avaliação de desempenho permanente poderá ser modificado, quando comprovado que seus instrumentos não estão sendo eficazes.

O servidor que não concordar com o resultado alcançado na avaliação poderá apresentar recurso formal devidamente justificado e firmado junto a CIS que tomara as providências necessárias.

CONSOLIDAÇÃO PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

AVALIAÇÕES		PARECER DA CIS.
Item 01 Auto-avaliação: Média x 4(Peso)/10	Nota:	Apto(a): () Sim () Não
Item 02 Avaliação pela chefia imediata: Média x (4)Peso/10	Nota:	Observações: _____ Coordenador da CIS
Item 03 Avaliação da equipe: Média x 2(Peso)/10	Nota:	
NOTA FINAL		
		Em: de de

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura do Diretor(a) Sistemico

Bento Gonçalves, ____ de _____ de _____

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.5 Portaria nº. 182, de 26 de Novembro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor **André Mezzomo**, CPF nº 533.682.310-49, matrícula 01347174, cargo de Prof. de 1º e 2º Graus, de Nível NS, Classe C, Nível 1, para Nível NS, Classe E, Nível 1, por motivo de Progressão Funcional Manual, a partir de 01 de dezembro de 2007.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

4. Aniversariantes CEFET/BG – Novembro de 2007

DIA SERVIDOR(A)

- 03 – Luiz Vicente Köche Vieira
- 04 – Karini dos Santos
- 09 – Laura Zandonai Brancher
- 10 – Gilberto Miler Dall’Onder
- 13 – Elimoel Abrão Elias
- 15 – Vinícius C. Fornasier
- 18 – Cristiane Stofel da Silva
- 18 – Marco Aurélio de F. Fogaça
- 19 – Rosa Tansini Teixeira
- 21 – Sandro I.B. Santos
- 22 – Cláudio José da Silva
- 30 – Celso Antônio Frobose

Parabéns!!!